



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ**

| <b>AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LABORATÓRIO SEM A PRESENÇA DE UM SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>  |  |
|---|--|
| Laboratório:  |  |
| Orientador(a):  |  |
| Discente:   |  |
| Atividades:<br><input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso<br><input type="checkbox"/> Atividade de pesquisa – Iniciação científica<br><input type="checkbox"/> Atividades de Pós-Graduação<br><input type="checkbox"/> Outros: |  |
| Resumo das principais atividades a serem desenvolvidas no laboratório:  |  |
| Materiais/Equipamentos que serão utilizados:  |  |
| Período de utilização:  |  |

| Revisão | Data       | Aprovado                    |
|---------|------------|-----------------------------|
| 0       | 10/12/2021 | Diego Alves de Moro Martins |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ**

Nestes termos, o discente requerente e seu orientador(a) se comprometem a:

- Desenvolver somente atividades correlatas às específicas do laboratório;
- Comprovar a competência do discente para o uso dos equipamentos, a ser atestada pelo orientador(a) da atividade;
- Ter ciência de que a segurança do discente é de responsabilidade do orientador(a) da atividade;
- Informar ao orientador(a) da atividade e à Coordenação de Gestão de Laboratórios qualquer incidente ou acidente ocorrido no laboratório;
- Não retirar nenhum item do laboratório sem autorização da Coordenação de Gestão de Laboratórios;
- Limpar os equipamentos e vidrarias após o uso, guardando-os no mesmo local;
- Ser responsável pela condução e organização do seu experimento;
- Zelar pela limpeza e organização do laboratório;
- Utilizar EPI's e vestimentas adequadas para as atividades realizadas;
- Informar à Coordenação de Gestão de Laboratórios qualquer problema ocorrido, como avaria ou quebra de equipamentos/vidrarias;
- Cumprir com as normas do laboratório;
- Não utilizar o laboratório durante as aulas práticas.

**- A autorização para utilização do laboratório sem a presença do orientador(a) está condicionada à avaliação da Coordenação de Gestão de Laboratórios.**

**- Este documento será válido somente quando inserido no SIPAC mediante assinatura eletrônica do(a) orientador(a) da atividade e do(a) coordenador(a) da gestão de laboratórios.**

Coordenação de Gestão de Laboratórios do CEFET-MG Campus Araxá

| Revisão | Data       | Aprovado                    |
|---------|------------|-----------------------------|
| 0       | 10/12/2021 | Diego Alves de Moro Martins |